

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG 105866
				Número do Processo - SEI 202400005016179

Em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e com o Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

1.2. Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

Previsão no Plano de Contratações Anual:

1.4. A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2023/2024.

Alinhamento Estratégico:

1.5. Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

Justificativa da Contratação:

1.6. A presente contratação justifica-se pela necessidade de que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL recriada no dia 6 de fevereiro de 2019, por meio da Lei nº 20.417/19, tem em cumprir as exigências legais e regulamentares dos órgãos de controle, conforme consta nos documentos anexo a este processo:

item "3" da Notificação da Vigilância Sanitária no Estádio Serra Dourada "lixeiras com tampas acionadas por pedal para os sanitários"- consoante documento 48473 do presente processo;

item "1" da Vigilância Sanitária no Estádio Olímpico "lixeiras dos sanitários devem conter tampa com pedal" - consoante documento 48474 do presente processo;

Termo de Compromisso Ambiental Nº 01/2022 do Complexo do Estádio Serra Dourada, que requereu na cláusula 3.10.2, o Programa de Controle e Monitoramento de Resíduos Sólidos, que contemplou a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, prevendo a adequação do depósito de lixo e a implantação da coleta seletiva - consoante documento 48476 do presente processo.

Atualmente a SEEL e as unidades de sua responsabilidade não possuem lixeiras de coleta seletiva em diversos pontos internos e externos de suas dependências.

Ademais, o descarte adequado visa dar a destinação correta do lixo, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas.

A futura contratação/aquisição também visa atender a garantia do desenvolvimento sustentável, à missão de responsabilidade ambiental e atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental.

Portanto, para cumprir seu papel instituído por lei faz-se necessário a presente contratação e aquisição.

Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Definição da solução escolhida

2.1. Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar:
Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva

MODELO DAS LIXEIRAS:			
	Lixeira Plástica com tampa e pedal - 60 litros - Cor: preto - não reciclável		Lixeira Plástica com tampa e pedal - 15 litros - Cor: azul - reciclável
	Lixeira 60 Litros - com tampa basculante e adesivo (preto: não-reciclável e azul: reciclável)		Kit com 2 Lixeira de 60 Litros - com suporte e adesivo (azul: reciclável, preto: não reciclável)
			Kit com 5 lixeiras coloridas tampa valvém de 92 ou 100 Litros - com suporte e adesivo (vermelho: plástico, azul: papel, verde: vidro, amarelo: metal e marrom: orgânico) Material: Lixeira Polietileno / Estrutura Ferro
	Lixeira branca com tampa e pedal (com adesivo para lixo hospitalar) - 25 ou 30 Litros		Contêiner de 240 Litros com Pedal e adesivo (azul: reciclável, preto: não reciclável)

Característica do objeto:

2.2. O objeto a ser contratado é **Comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

- 2.3.1. é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;
- 2.3.2. é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;
- 2.3.3. é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente;
- 2.3.4. sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

Definição da natureza de execução do objeto:

2.4. A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021, já que são serviços de fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

Regime de fornecimento:

2.5. Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens, a entrega será prestada em parcela única.

- 2.5.1 O prazo de entrega do objeto ou prestação do serviço contratado é de 20 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato.
- 2.5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo ou cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

Justificativa da escolha da solução:

2.6. A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor

atende à finalidade pública.

Vigência do contrato:

2.7. O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados imediatamente a partir da assinatura ou retirada de Termo de Contrato, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.7.1. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Identificação dos itens, quantidades e unidades:

3.1. A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	250	lixeira, kit coleta seletiva, capacidade aproximada para 100 l, em polipropileno (pp), com suporte (s) em aço galvanizado.	20
002	250	lixeira, em plástico, capacidade aproximada para 60 l, com tampa basculante.	50
003	250	lixeira, em polipropileno (pp), capacidade entre 25 e 30 l, com tampa e com pedal (is).	3
004	250	lixeira, em polipropileno (pp), capacidade aproximada para 60 l, com suporte (s).	40
005	250	lixeira, em plástico, capacidade aproximada para 15 l, com tampa e com pedal (is).	110
006	250	lixeira, em plástico, capacidade entre 6 e 8 l, com tampa e com pedal (is).	550
007	4989	container (contentor) para lixo, em plástico, com rodas, capacidade mínima pra 240 litros, corpo e tampa injetados em plástico polipropileno (pp).	40

Justificativa de quantitativo:

3.2. Este quantitativo foi realizado por meio de levantamento nas praças esportivas, consoante documento "48806 - Levantamento Lixeiras"

Histórico de Consumo:

3.3. Considerando as necessidades do órgão, visa suprir as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer, e demais áreas administrativa da SEEL.

Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 250 - Lixeira, kit coleta seletiva, capacidade aproximada para 100 L, em polipropileno (PP), com suporte (s) em aço galvanizado.	
Período (Meses)	
Quantidade	20
Unidade	conjunto c/ 5 peca
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 1.106,28
Valor Total	R\$ 22.125,60

Descrição do item 002	
Código 250 - Lixeira, em plástico, capacidade aproximada para 60 L, com tampa basculante.	
Período (Meses)	
Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 97,95

Valor Total	R\$ 4.897,50
-------------	--------------

Descrição do item 003 Código 250 - Lixeira, em polipropileno (PP), capacidade entre 25 e 30 L, com tampa e com pedal (is).	
Período (Meses)	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 159,09
Valor Total	R\$ 477,27

Descrição do item 004 Código 250 - Lixeira, em polipropileno (PP), capacidade aproximada para 60 L, com suporte (s).	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	kit c/ 2 unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 384,14
Valor Total	R\$ 15.365,60

Descrição do item 005 Código 250 - Lixeira, em plástico, capacidade aproximada para 15 L, com tampa e com pedal (is).	
Período (Meses)	
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 65,37
Valor Total	R\$ 7.190,70

Descrição do item 006 Código 250 - Lixeira, em plástico, capacidade entre 6 e 8 L, com tampa e com pedal (is).	
Período (Meses)	
Quantidade	550
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 35,84
Valor Total	R\$ 19.712,00

Descrição do item 007 Código 4989 - Container (Contentor)para Lixo, em plástico, com rodas, capacidade mínima pra 240 litros, corpo e tampa injetados em plástico polipropileno (PP).	
Período (Meses)	
Quantidade	40
Unidade	unidade
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	estádio serra dourada
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 428,93
Valor Total	R\$ 17.157,20

4.2. O preço total estimado da contratação é **R\$ 86.925,87 (R\$ Oitenta e Seis Mil e Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021.

4.3. O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

Tópico 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

Requisitos mínimos de qualidade:

5.2. A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

Requisitos normativos e legais:

5.3. A presente contratação deverá atender ao que determina o PGRS - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS da SEEL.

Tópico 6 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Identificação de soluções:

6.1. Por meio dos estudos realizados, foram analisadas diferentes soluções, em que foi avaliada sua capacidade de solucionar o problema descrito no Tópico 1 deste ETP, e ainda a relação custo-benefício entre as soluções.

Contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública:

6.2. Foi realizada pesquisa perante outros órgãos e entidades com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Consulta Pública

6.3. Foi realizada Consulta Pública, na forma eletrônica, em que diversos órgãos públicos e de controle, juntamente com possíveis interessados puderam apresentar soluções e questionamentos que foram levados em consideração no presente estudo.

Análise comparativa das soluções

6.4. Para escolher o melhor tipo de solução a contratar, realizou-se uma análise comparativa entre as soluções disponíveis no mercado, levando em consideração os aspectos técnicos e econômicos, mensurados a partir dos critérios elencados no art. 15 do Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

Tópico 7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

7.2. Assim, a presente contratação pretende alcançar o(s) seguinte(s) resultado(s):

Realizar o descarte de forma adequada, visando dar a destinação correta do lixo, buscando o reaproveitamento e reciclagem, e também combater a proliferação de doenças e a reprodução de vetores transmissores delas.

Além disso pretende-se com a presente contratação atender as exigências dos órgãos de controle.

Tópico 8 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

8.1. Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

8.2. Não se verificam impactos ambientais decorrentes da contratação.

Tópico 9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

9.1. A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

9.2. No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

9.3. Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

Tópico 10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação:

Está em andamento pela Secretaria de Estado de Estado de Esporte e Lazer a contratação de empresa especializada para serviços continuados de coleta, transporte e acondicionamento e destinação final de resíduos sólidos, conforme processo SISLOG 104967.

AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.207 de janeiro de 2023.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTE ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
SIANE ARANTES DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32016058	arantessiane@gmail.com
IURY FERREIRA DE MORAIS	Integrante Técnico	62 32019258	ferreiraiury@hotmail.com